

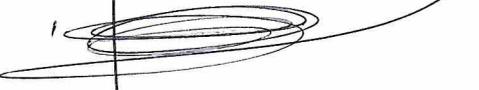


PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se no Gabinete do Prefeito o Sr. Douglas de Ávila Moreira, Prefeito Municipal, Carla Regina Atella Ferreira Rocha, Contadora Municipal e Elidiane Aparecida Pereira Ruellas, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, para fins de conduzirem a audiência pública de discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Após divulgação do aviso no carro de som, da realização da referida audiência e tolerância de trinta minutos, após o horário pré-estabelecido para a audiência, registramos que não compareceu nenhum cidadão para participar da reunião, que discutia além das metas e prioridades da administração pública municipal e as respectivas despesas de capital, também as eventuais alterações na legislação tributária e a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

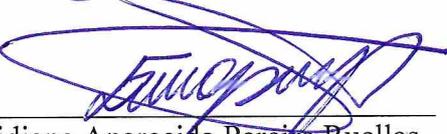
Areado, 20 de março de 2023.



Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal



Carla Regina Atella Ferreira Rocha
Contadora Municipal



Elidiane Aparecida Pereira Ruellas
Secretária Municipal de Adm. e Fazenda